

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,155,209.04 ///UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS, QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 090,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12200010	3.209,04
	Soma da Unidade:	<b>3.209,04</b>
20001 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200005	30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>30.000,00</b>
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200004	23.000,00
	Soma da Unidade:	<b>23.000,00</b>
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2018 ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200006	29.000,00
	Soma da Unidade:	<b>29.000,00</b>
23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200007	7.500,00
	Soma da Unidade:	<b>7.500,00</b>
25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339033-1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12200002	80.000,00
2017 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200013	10.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200015	500.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200016	70.000,00
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200011	23.000,00
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200014	10.500,00
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200017	17.500,00
2038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200018	128.000,00
	Soma da Unidade:	<b>839.000,00</b>
26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS		

DECRETO 20120001		Dezembro / 2023	
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12200001	190.000,00
2083	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
319011-1500.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200008	3.500,00
		Soma da Unidade:	<b>193.500,00</b>
27001	SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
319011-1500.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200009	15.000,00
		Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
28002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2050	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
339030-1602.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200012	10.000,00
		Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
31001	ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO		
339047-1500.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12200020	5.000,00
		Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
		Total:	<b>1.155.209,04</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>			
01001	CAMARA MUNICIPAL		
2002	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200010	3.209,04
		Soma da Unidade:	<b>3.209,04</b>
21001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
319011-1501.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200001	190.000,00
		Soma da Unidade:	<b>190.000,00</b>
25001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1011	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO		
339030-1553.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200002	80.000,00
339030-1553.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200004	23.000,00
339030-1553.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200005	30.000,00
339030-1553.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200006	29.000,00
339030-1553.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200007	7.500,00
339030-1553.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200008	3.500,00
1036	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS		
449051-1570.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 12200015	500.000,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339039-1576.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12200009	15.000,00
449051-1570.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 12200018	128.000,00
		Soma da Unidade:	<b>816.000,00</b>
28001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1071	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		

DECRETO 20120001

Dezembro / 2023

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200020	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200011	23.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200012	10.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200013	10.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200014	10.500,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200016	70.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200017	17.500,00
	Soma da Unidade:	<b>141.000,00</b>
	Total:	<b>1.155.209,04</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BELO CAMPO, 20 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO

DECRETO 21120001

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.000,00 ///DEZESSEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 090,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12200019	16.000,00
	Soma da Unidade:	<u>16.000,00</u>
	Total:	<u>16.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12200019	16.000,00
	Soma da Unidade:	<u>16.000,00</u>
	Total:	<u>16.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BELO CAMPO, 20 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO

DECRETO 29120001

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30,437.09 //TRINTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS, NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 090,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12200021	19.800,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12200022	501,13
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12200023	5.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12200024	5.135,96
	Soma da Unidade:	<u>30.437,09</u>
	Total:	<u>30.437,09</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PLENARIO		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200021	19.800,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200022	501,13
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200023	5.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200024	5.135,96
	Soma da Unidade:	<u>30.437,09</u>
	Total:	<u>30.437,09</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BELO CAMPO, 20 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO